



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a se realizar na cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 25/08/2025 e 28/08/2025

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

O 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a se realizar na cidade de Foz do Iguaçu-PR será promovido pelo Instituto Negócio Públicos. O curso será ministrado no ambiente do Instituto Negócio Públicos, Foz de Iguaçu – PR, de forma presencial, nos turnos manhã e tarde, entre os dias 25/08/2025 e 28/08/2025.

A capacitação contínua dos servidores públicos envolvidos na área de compras e contratações é uma premissa essencial para a modernização da gestão pública, mitigação de riscos administrativos, e conformidade com as melhores práticas e normativos vigentes, como a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

Neste cenário, torna-se fundamental participar de eventos técnicos de referência nacional que promovam atualização legislativa, discussão de jurisprudências, inovações tecnológicas e benchmarking entre entes públicos. Dentre as opções disponíveis para o segundo semestre de 2025, destaca-se o **VI Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, cuja proposta se mostra a mais alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia.



Para fins de avaliação técnica, foram analisados os principais congressos nacionais similares com foco em compras públicas e gestão contratual:

Evento	Valor	Diferenciais
VI Congresso Brasileiro de Compras Públicas	R\$ 6.180,00	Estrutura robusta, conteúdo técnico atualizado, foco exclusivo em compras públicas, ampla rede de especialistas e oficinas práticas.
XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	R\$ 6.290,00	Reconhecido no setor jurídico, porém com enfoque mais jurídico-normativo, menor ênfase na aplicação prática nas rotinas de compras.
CONEX 25	R\$ 5.100,00	Evento multidisciplinar com foco em inovação pública, mas com conteúdo diluído e menos direcionado às necessidades específicas da área de compras.
SENACOP 25	R\$ 5.499,00	Evento relevante, porém com foco mais distribuído entre áreas administrativas, não concentrando esforços exclusivamente em compras públicas.

Embora o valor do evento seja de R\$ 6.180,00, ele é **inferior** ao custo do **XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública (R\$ 6.290,00)**, e **justifica-se plenamente frente aos demais eventos**, considerando o escopo técnico e a aplicabilidade prática imediata.

Diferentemente de congressos com abordagem ampla ou generalista, o VI Congresso se destaca por **entregar valor real ao servidor público da área de compras**, não apenas pelo conteúdo, mas pela forma como este é transmitido, voltado à resolução de problemas e aplicação direta nos processos administrativos.

Importante salientar também que o conteúdo da capacitação atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade.

Diante da análise técnica apresentada, entende-se que a participação no **VI Congresso Brasileiro de Compras Públicas** representa a melhor relação entre custo, benefício e aplicabilidade para o aprimoramento técnico da companhia. Trata-se do evento mais coerente com os objetivos institucionais da área de compras, sendo, portanto, a **opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, estratégico e financeiro**.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.



Pelo exposto encaminhamos a proposta do Instituto Negócio Públicos tem o valor de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais) para a inscrição de 03 participantes.

Aracaju 18 de Agosto de 2025

2.0.03.02/CDPE

**COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: , Datada de****Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO****Assunto: Solicitação para participação no 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a se realizar na cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 25/08/2025 e 28/08/2025**

Página 1 de 2

Considerando o atual contexto de consolidação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e os desafios relacionados à sua implementação no âmbito das empresas estatais, regidas pela Lei nº 13.303/2016, a participação no “6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas” revela-se estratégica e necessária para o aprimoramento técnico e normativo das atividades conduzidas por este setor.

O evento contará com a presença de renomados especialistas e autoridades da área, e abordará temas diretamente aplicáveis à realidade das estatais, como planejamento das contratações, elaboração de ETP e TR, critérios de habilitação e julgamento, aplicação de inteligência artificial nos processos licitatórios, elaboração de editais, governança nas compras públicas e responsabilização perante os Tribunais de Contas.

A programação inclui oficinas práticas e painéis com enfoque na modernização das compras públicas, sustentabilidade nas contratações e eficiência por meio de ferramentas como o Sistema de Registro de Preços e contratações diretas. Tais conhecimentos são fundamentais para garantir conformidade legal, economicidade, eficiência e inovação nos procedimentos licitatórios conduzidos por esta estatal.

A participação no congresso contribuirá diretamente para a melhoria contínua das práticas internas de contratação, alinhando-as às diretrizes legais, às boas práticas nacionais e às exigências de controle interno e externo. Além disso, proporcionará oportunidade de benchmarking e troca de experiências com profissionais de diferentes entes federativos.

Diante do exposto, solicita-se aprovação para a inscrição e participação no referido evento, com o objetivo de fortalecer a atuação institucional e promover a capacitação continuada dos profissionais da área de licitações e contratos.

Atenciosamente,